



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 043/2017

Lindolfo Collor, 20 de março de 2017.

Assunto: **Repassse Consepro**

Exmo. Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos até Vossa Excelência, entregar-lhe o cheque referente ao repasse desta Casa conforme a Lei Municipal Nº 1123 de 27 de agosto de 2014 e a Lei Municipal Nº 1215 de 20 de janeiro de 2017 para subvenção visando a concessão de auxílio-permanência aos policiais da Brigada Militar correspondendo ao **mês de março de 2017**.

Convém salientar que o repasse efetuado corresponde ao efetivo atual de Policiais Militares conforme último documento enviado a essa Casa.

- Cheque nº **001538**, Banco Banrisul no valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

Atenciosamente,

Vereador Diogo Lopes da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Wiliam Winck
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF